



SAMAE DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



UNIDADE GESTORA: SAMAE

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2019.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Natureza Jurídica da Entidade e Domicílio

Município: Nova Trento	Estado: Santa Catarina	CNPJ: 95.785.267/0001-48
Endereço: RUA DOS IMIGRANTES, 356. Bairro Centro	CEP: 88.270-000	Telefone (48) 32670380
Lei de Criação Lei Municipal nº 1136/1991	População: 14.312 Habitantes	
E-mail: iafranzoi@novatrento.sc.gov.br	Endereço Eletrônico:	
Prefeito: Gian Francesco Voltolini	Vice-Prefeito: Jaison Moacir Marchiori	
Diretor do SAMAE: IVÃ ALESSANDRO FRANZOI	Contador: Maria de Lourdes Rover	

Breve História do Município:

No período de 1834 e 1838, a região do Vale do Rio Tijucas foi ocupada por norte-americanos, com a intenção de explorar a madeira abundante do local.

A partir de 1875, começaram a chegar os primeiros grupos de imigrantes trentino-italianos, deixando para trás um período de crise, fome, miséria e desesperança, na qual a Europa passava. O momento coincidiu com a vontade governamental brasileira de povoar as terras localizadas ao sul. Aliciados pelas companhias de imigração, os imigrantes aportaram no Brasil com a promessa de encontrar uma terra "onde se plantando tudo dá", rios e riachos em abundância, moradia e trabalho remunerado.

Do porto de Itajaí, os imigrantes foram deslocados para regiões de mata virgem, sem boas condições de comunicação. Os primeiros imigrantes, cerca de 20 famílias originárias da Valsugana, no Alto Vale do Brenta, no Trentino e de Monza, se estabeleceram a 16 quilômetros da atual Nova Trento. Abriu-se uma picada na linha Pomerânica (por Brusque), até a linha Tirol, e nos lotes marginais foram estabelecendo as famílias. Ao invés de terrenos limpos, mata fechada, insetos, animais que desconheciam e os índios (os bugres), os primeiros habitantes desta localidade.

Em 1876, famílias inteiras estavam estabelecidas nas colônias Itajaí e Príncipe Dom Pedro. A emigração intensificou-se nos anos seguintes, inclusive com a vinda de alemães, poloneses e outros povos europeus. Até 1880, estima-se que 11 mil pessoas tenham sido instaladas na colônia.

Em 18 de março de 1881, o Decreto nº 8455 emancipou as colônias da região, inclusive aquela a que Nova Trento pertencia. Em dois de janeiro de 1884 foi criado o Distrito Policial de Nova Trento. Em quatro de abril de 1884, o Dr. Francisco Luiz da Gama Rosa, presidente da Província de Santa Catarina, sancionou a Lei nº 1074, criando a freguesia e o Distrito de Paz de Nova Trento.

Em oito de agosto de 1892, através da Lei Provincial promulgada pelo presidente da província,



SAMAE DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Tenente Joaquim Machado, Nova Trento tornou-se município. Em 21 de dezembro de 1892, foi criado o Conselho Municipal para dirigir o município até as suas primeiras eleições, que ocorreram somente em 1894 com o voto indireto, elegendo Henrique Boiteux, primeiro prefeito.

Base Econômica do Município:

Turismo religioso para visita ao Santuário Santa Paulina;
Turismo rural para visita às belezas naturais;
Turismo gastronômico para saborear a culinária italiana;
Agronegócio, especialmente com a produção de uva, vinhos, sucos, queijos e embutidos;
Indústria moveleira, de calçados e tecidos.

Estrutura Organizacional:

1. Departamento de Administração, Contabilidade e Finanças
2. Departamento Comercial
3. Departamento de Operações

A **Unidade Gestora SAMAE** do Município de Nova Trento, instituído pela Lei Municipal nº 1136, de 04 de JULHO DE 1991, compete:

I - Estudar, projetar e executar, diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas em Engenharia Sanitária, as obras relativas a construção, ampliação ou remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água potável e de esgotos sanitários, que não forem objetos de convênios entre a Prefeitura e os Órgãos Federais e Estaduais específicos.

II - Atuar como órgão coordenador e fiscalizador da execução de convênios firmados entre o Município e órgãos Federais ou Estaduais para estudos, projetos e obras de serviços públicos de água e esgoto sanitário.

III - Administrar, manter, conservar e explorar diretamente os serviços de água e esgoto sanitário.

IV - Lançar, fiscalizar e arrecadar as tarifas e taxas dos serviços de água e esgoto e ainda taxas de contribuições que incidirem sobre terrenos beneficiados com tais serviços.

V - Exercer quaisquer outras atividades relacionadas com sistemas públicos de água e esgoto.

1.2. Legislação observada pelo SAMAE

No registro contábil da execução dos atos administrativos deve observar, basicamente, o disposto nas seguintes normas constitucionais e legais:

1. Constituição Federal do Brasil de 1988;



SAMAE DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



2. Lei (federal) nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal;

3. Lei Complementar (federal) nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

4. Lei (federal) nº 8.666/93, que estatui normas para licitações e contratos;

5. Portaria Conjunta STN/SOF nº 02/2016, que aprovou a Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários da 7ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;

6. Portaria STN nº 840/2016, que aprovou as Partes II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 7ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

7. Lei Complementar (Estadual) nº 202/2000, que instituiu a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

8. Portarias, Resoluções, Instruções Normativas e Decisões Normativas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

9. Lei Municipal nº 1136 de 04 de julho de 1991 que instituiu a Autarquia: Serviço Municipal de Água e Esgoto;

10. Lei Municipal nº 2.656/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021;

11. Lei Municipal nº 2691/2018, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019;

12. Lei Municipal nº 2694/2018, que dispõe sobre a Lei Orçamentária para o exercício de 2019.

A partir da edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Administração Pública brasileira vem passando pelo importante processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, cujo marco foi a publicação da Portaria nº 184/2008 do Ministério da Fazenda.

Nessa direção, a STN e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina vem editando normas, manuais e instruções de procedimentos contábeis, em consonância com as orientações da *International Federation of Accountants – IFAC* e



SAMAE DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



com as normas do Conselho Federal de Contabilidade, aplicada ao setor público, para consolidação desse processo de convergência.

Apesar das dificuldades administrativas, o Município vem empreendendo um elevado esforço no sentido de realizar os procedimentos necessários à convergência às novas normas contábeis, observando, na medida do possível, os prazos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.

O esforço até agora empreendido, permitiu implementar procedimentos contábeis patrimoniais, ainda que necessite de aperfeiçoamentos, dos quais destacamos:

1. Reconhecimento contábil de obrigações com fornecedores em observância ao princípio da competência;
2. Reconhecimento contábil das receitas sob o enfoque patrimonial;
3. Reconhecimento contábil dos créditos da fazenda pública pelo seu valor atualizado com os encargos moratórios, quando informado pelo Departamento Tributário que ainda encontra dificuldades para prestar esta informação;
4. Reconhecimento contábil das provisões para férias e 13º salário, mas que ainda está a exigir uma melhor configuração e integração entre os sistemas de contabilidade e de recursos humanos;
5. Registro contábil da avaliação ao valor justo dos bens móveis, assim como registro da depreciação mensal, mas, dependendo ainda da avaliação dos bens imóveis para o devido registro contábil;
6. Reconhecimento contábil dos débitos da fazenda pública, apresentados através dos precatórios, bem como sua atualização;
7. Registro contábil da provisão para perdas de créditos da fazenda pública, calculado na forma orientada pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público;

Alguns procedimentos ainda não foram, até a presente data, concluídos, haja vista que dependem do trabalho de inventário, reconhecimento e mensuração, de ajustes ou integração de sistemas para que os dados sejam gerados com segurança para subsidiar o registro contábil, com destaque para os seguintes fatos:

1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação em tempo real dos créditos da fazenda pública inscritos em dívida ativa;



SAMAE DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens imóveis pelo seu valor real e respectivas depreciações no que couber;
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência e decorrentes de benefícios empregatícios como: férias, 13º salário e licença prêmio;
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens depositados em almoxarifado.

1.3. Resumo das Principais Políticas Contábeis

1. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, que dispõem sobre aspectos contábeis específicos da gestão governamental;
2. Lei (federal) nº 4320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
3. Lei Complementar (federal) nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
4. Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre as regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas, sob a mesma base conceitual;
5. Portaria Conjunta STN/SOF nº 2, de 22 de dezembro de 2016, que aprova a Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários (PCO) da 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
6. Portaria STN nº 840/2016, que aprovou as Partes II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 7ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;
7. Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, que dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual;



SAMAE DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público são aquelas previstas na Lei (federal) nº 4.320/64 e listadas abaixo:

- a) Balanço Orçamentário;
- b) Balanço Financeiro;
- c) Balanço Patrimonial;
- d) Demonstração das Variações Patrimoniais
- e) Demonstração dos Fluxos de Caixa

Abaixo registramos as notas explicativas com informações que julgamos relevantes para facilitar a compreensão dessas demonstrações contábeis:

2. NOTAS EXPLICATIVAS DOS BALANÇOS

2.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita arrecadada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação em relação à previsão. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício em decorrência da abertura de créditos adicionais, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação, denominada economia orçamentária.

2.1.1. Execução do Orçamento da Receita: O quadro abaixo mostra de forma resumida o resultado da execução do orçamento da receita no exercício de 2019 da Unidade Gestora SAMAE:

Receita Orçamentária	Prevista	Arrecadada	Saldo
Receitas Correntes	1.802.000,00	1.855.771,65	53.771,65
Receitas de Capital	750.000,00	0,00	-750.000,00
Total	2.552.000,00	1.855.771,65	-696.228,35

Como se pode observar, a meta de arrecadação para o exercício de 2019 não foi alcançada em decorrência do fato de que as receitas de capital, caracterizadas por receitas extraordinárias (operações de crédito), destinadas a financiar obras importantes, não se efetivaram, inviabilizando por consequência a realização dessas despesas, de forma a preservar o equilíbrio de caixa, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.



SAMAE DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



2.1.2. Execução do Orçamento da Despesa: O quadro abaixo mostra de forma resumida o resultado da execução do orçamento da despesa no exercício de 2019:

Despesa Orçamentária	Fixada	Realizada	Saldo
Despesas Correntes	1.734.876,74	1.688.678,67	46.198,07
Despesas de Capital	1.519.610,12	576.276,49	943.333,63
Total	3.254.486,86	2.264.955,16	989.531,70

A despesa fixada resulta da soma da dotação inicial (R\$ 2.552.000,00) aprovada na lei orçamentária para 2019, mais os créditos adicionais abertos durante o exercício por conta de recursos oriundos do excesso de arrecadação em fontes de recursos e superávit financeiro em fontes de recursos apurado no balanço do exercício de 2018.

Como se pode observar, a meta de despesa para o exercício de 2019 foi alcançada, ficando abaixo da despesa fixada na Lei Orçamentária para 2019, proporcionando uma economia orçamentária de R\$ 989.531,70.

Essa economia orçamentária decorre, basicamente da não realização das despesas financiadas com recursos de operações de crédito no valor de R\$ 750.000,00, haja vista que elas não se efetivaram.

2.1.3. Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada no exercício, evidenciando um déficit orçamentário, ocasionado pela realização de despesas financiadas com recursos do superávit financeiro apurado em 2018, preservando, contudo, o equilíbrio de caixa exigido na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme abaixo:

Especificação	Valor	%
Receita Arrecadada	1.855.771,65	101,62
Despesa Realizada	2.264.955,16	100,00
Déficit Orçamentário	409.183,51	1,62

2.1.4. Execução dos Restos a Pagar no Exercício

Restos a pagar são despesas regularmente empenhadas, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).



SAMAE DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



O quadro abaixo mostra de forma resumida, a execução em 2019 dos restos a pagar vindos de exercícios anteriores:

Categoria Econômica	Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Liquidados (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f=a-c-d)
Despesas Correntes	41.654,60	11.200,00	11.200,00	0,00	30.454,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	41.654,60	11.200,00	11.200,00	0,00	30.454,00

Como se pode observar, a Unidade Gestora SAMAE em 2019 liquidou e pagou apenas uma parte dos restos a pagar inscritos em exercícios anteriores.

2.1.5. QUOCIENTES DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

1) Quociente da Execução da Receita:

$$\frac{\text{Receita Arrecadada} = 1.855.771,65}{\text{Receita Prevista} = 2.552.000,00} = 0,7272$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Receita Arrecadada	1.855.771,65	72,72
Receita Prevista	2.552.000,00	100,00
Déficit	696.228,35	27,28

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de receita prevista foi arrecadado 0,7272, proporcionando um déficit de arrecadação de 0,2728.

2) Quociente da Execução da Despesa:

$$\frac{\text{Despesa Realizada} = 2.264.955,16}{\text{Despesa Fixada} = 3.254.486,86} = 0,6959$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Despesa Realizada	2.264.955,16	69,59
Despesa Fixada	3.254.486,86	100,00
Economia Orçamentária	989.531,70	30,41



SAMAE DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de despesa fixada foi realizado 0,6959 proporcionando uma economia orçamentária de 0,3041.

3) Quociente do Resultado Orçamentário:

$$\frac{\text{Receita Arrecadada} = 1.855.771,65}{\text{Despesa Realizada} = 2.264.955,16} = 0,8193$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Receita Arrecadada	1.855.771,65	81,93
Despesa Realizada (*)	2.264.955,16	100,00
Déficit Orçamentário	409.183,51	18,07

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de despesa realizada foi arrecadado 0,8193 de receita, evidenciando um superávit de execução orçamentária de 0,1807.

2.2. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários e as transferências financeiras concedidas e recebidas, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

2.2.1. Fontes/Destinação de Recursos

As receitas e as despesas orçamentárias devem ser classificadas por fontes/destinações com o objetivo de identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos.

Como mecanismo integrador entre a receita e a despesa, o código de fonte/destinação de recursos exerce um duplo papel no processo orçamentário.

Para a receita orçamentária, esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas.

Para a despesa orçamentária, esse código tem a finalidade de indicar a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Assim, o mesmo código utilizado para controle das destinações da receita orçamentária também é utilizado na despesa, para controle das fontes financiadoras da despesa orçamentária.



SAMAE DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Desta forma, este mecanismo contribui para o atendimento do parágrafo único do art. 8º da LRF e o art. 50, inciso I da mesma Lei:

Art. 8º [...]

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso."

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I – a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;

Nesse sentido, a classificação por fonte/destinação de recursos identifica se os recursos são vinculados ou não e, no caso dos vinculados, pode indicar a sua finalidade.

A destinação pode ser classificada em:

a) Destinação Vinculada: é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela norma;

b) Destinação Ordinária: é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

Quanto à destinação dos recursos arrecadados em 2018 na Unidade Gestora SAMAE o Balanço Financeiro evidencia:

Arrecadação	Receita	Despesa	Resultado Orçamentário
Recursos Ordinários	0,00	531.153,75	-531.153,75
Recursos Vinculados	1.855.771,65	1.733.801,41	121.970,24
TOTAL	1.855.771,65	2.264.955,16	-409.183,51

Nesse aspecto os registros contábeis resultam em inconsistência no Balanço Financeiro, haja vista que todos os recursos do SAMAE devem ser considerados vinculados, portanto, não poderia ocorrer despesas com recursos ordinários. O fato deverá ser corrigido para o exercício de 2020.

2.2.2. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

As Transferências Financeiras refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. No exercício de



SAMAE DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



2019 não houve movimentação de recursos por transferências financeiras, conforme abaixo demonstrado.

Transferência Financeira Recebida	Valor	Transferência Financeira Concedida	Valor
Da Prefeitura		À Prefeitura	
TOTAL		TOTAL	

2.2.3. Retenções Tributárias

As retenções tributárias realizadas nos créditos dos fornecedores, tais como Imposto sobre Serviços – ISS e Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, são consideradas como pagas apenas no momento da saída dos recursos financeiros a quem de direito, razão pela qual fica dispensado o ajuste no saldo em espécie para o exercício seguinte.

2.2.4. Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários

Os recebimentos extraorçamentários compreendem os ingressos não previstos no orçamento, que pertencem a terceiros, tais como: fianças, cauções, inscrição de restos a pagar, descontos em folhas de INSS, IRRF, pensão, empréstimos consignados. No exercício de 2019 ingressou R\$ 344.369,52 a título dessas contas.

Os pagamentos extraorçamentários compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, tais como: devolução a quem de direito, as fianças, cauções, pensões, empréstimos consignados, INSS, IRRF e pagamento de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores. No exercício de 2019 foi dispendido R\$ 110.354,07 a título dessas contas, restando um saldo a pagar a quem de direito em 2020, de R\$ 234.015,45. Este valor em espécie deve estar depositado em contas bancárias (Ativo Financeiro) e registrado também no Passivo Financeiro.

2.2.5. Restos a Pagar

No exercício de 2019 a Unidade Gestora SAMAE empenhou despesas no valor de R\$ 245.215,45 que não foram pagas, inscritas, portanto, em contas de Restos a Pagar não processados, conforme registrado no grupo “Recebimentos Extraorçamentários”, haja vista que se tratam de despesas não liquidadas.

O quadro abaixo mostra a execução dos Restos a Pagar no exercício de 2019:

Especificação	Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos no Exercício Vigente (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f=a+b-c-d)	
					Processado	Não Processado
Restos a Pagar	41.654,60	245.215,45	11.200,00	0,00	0,00	275.670,05
SALDO DE RESTOS A PAGAR					275.670,05	



SAMAE DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



2.2.6. Saldos em Espécie

O Balanço Financeiro evidencia o saldo em espécie vindo do exercício de 2018 e o saldo em espécie que passa para o exercício de 2020.

O confronto entre os dois indica o resultado financeiro do exercício, que não deve ser confundido com o Superávit ou Déficit Financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial no confronto entre o Ativo e o Passivo Financeiro.

Componente	Valor
(+) Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	398.983,40
(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior	574.141,46
(=) Resultado Financeiro do Exercício	175.158,06

2.2.7. Quocientes do Balanço Financeiro

1) Quociente da Execução Extraorçamentária:

$$\frac{\text{Receita extraorçamentária}}{\text{Despesa extraorçamentária}} = \frac{344.369,52}{110.354,07} = 3,1206$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Receita Extraorçamentária Arrecadada	344.369,52	312,06
Despesa Extraorçamentária Realizada	110.354,07	100,00
Superávit	234.015,45	212,06

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de despesa extraorçamentária foi recebido 3,1206 de receita extraorçamentária proporcionando um superávit de recursos extraorçamentários no exercício de 2,1206.

2) Quociente do Resultado da Execução Financeira

$$\frac{\text{Receita Total Arrecadada}}{\text{Despesa Total Realizada}} = \frac{2.200.141,17}{2.375.309,23} = 0,9262$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Receita Total Arrecadada	2.200.141,17	92,62
Despesa Total Realizada	2.375.309,23	100,00



SAMAE DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Déficit	175.168,06	7,38
---------	------------	------

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de despesa total foi arrecadado 0,9262 proporcionando um déficit na execução financeira de 0,0738.

3) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros:

$$\frac{\text{Saldo para o Exercício Seguinte} = 398.973,40}{\text{Saldo do Exercício Anterior} = 574.141,46} = 0,6949$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Saldo para o Exercício Seguinte	398.973,40	69,49
Saldo do Exercício Anterior	574.141,46	100,00
Déficit	175.168,06	30,51

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de saldo do exercício anterior está passando 0,6949 para o exercício seguinte proporcionando um déficit no exercício de 0,3051.

2.3. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos na Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Ativo Circulante - Os ativos devem ser classificados como circulante quando satisfizerem a um dos seguintes critérios: estiverem disponíveis para realização imediata e tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.

Passivo Circulante – Os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.



SAMAE DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



A seguir serão demonstrados os saldos dos grupos contábeis no Balanço Patrimonial.

2.3.1. Ativo Circulante

Compreende os ativos disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Componente	Valor
Ativo Financeiro	398.973,40
Ativo Permanente	2.589.672,01
TOTAL	2.988.645,41

2.3.1.1 Ativo Financeiro

a) Caixa e Equivalente de Caixa

As disponibilidades de caixa da Unidade Gestora SAMAE são compostas por valores registrados em caixa, conta corrente bancária e em aplicações financeiras de baixo risco.

Os valores registrados nas contas correntes e aplicações financeiras são mensurados pelo valor original, não havendo necessidade de tradução de moeda estrangeira pela ausência de transações em outras moedas e foram conciliados com os extratos bancários.

O saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço da Unidade Gestora SAMAE apresenta a seguinte distribuição:

Componente	Valor
Caixa	0,00
Bancos	398.973,40
Aplicações Financeiras	0,00
TOTAL	398.973,40

2.3.1.2. Ativo Permanente

Os saldos registrados nesse grupo de ativo circulante compreendem os valores a receber por créditos tributários, fornecimento de bens, serviços, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos com previsão de realização



SAMAE DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



em até doze meses da data das demonstrações contábeis, conforme demonstração abaixo:

Máscara	Conta	Saldo
1.1.2.0.0.00	Créditos a Curto Prazo	
1.1.2.1.1.00	- Créditos Tributários a Receber	0,00
1.1.3.0.0.00	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	
1.1.3.1.0.00	- Adiantamentos Concedidos	0,00
1.1.3.8.0.00	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	
1.1.3.8.1.00	- Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	18.529,36
1.1.5.0.0.00	Estoques	0
1.1.5.4.1.00	- Matérias Primas	45.296,00
1.1.5.8.1.00	- Outros Estoques	387.046,81
1.1.9.0.0.00	VPD Pagas Antecipadamente	0
1.1.9.1.1.00	- Prêmios de Seguros a Apropriar	7.602,18
1.1.9.3.1.00	- Assinaturas e Anuidades a Apropriar	10.351,46
	TOTAL	468.825,81

a.1. Créditos à Curto Prazo

Compreende os valores a receber oriundo das receitas lançadas no exercício de 2019 sob o enfoque patrimonial e não arrecadadas até 31 de dezembro. Em 2019 este saldo será transferido para a conta contábil Dívida Ativa.

a.2. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Compreende os valores registrados a título de outros créditos a receber e valores a curto prazo, originários de receitas lançadas e não arrecadadas no exercício de 2019 e que deverão ser transferidas para a conta dívida ativa não tributária.

a.3. Estoques

Compreende os valores registrados a título de matérias-primas e material de consumo tais como: hidrômetros, tubos e conexões em geral.

a.4. Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente

Compreendem os valores registrados como prêmios de seguro, assinaturas de revistas e jornais pagas antecipadamente a apropriar.

2.3.2. Ativo Não Circulante

Compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis.



SAMAE DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

a) Ativo Realizável a Longo Prazo

Neste grupo de conta se registra os bens, direitos e despesas antecipadas realizáveis no longo prazo. Destacam-se aqui os créditos da fazenda pública inscrito em dívida ativa, resultante das receitas lançadas ao longo dos anos e não pagas pelos contribuintes, segregada por créditos tributários e não tributários.

Para que os créditos considerados de difícil cobrança supervalorizem o resultado patrimonial, a Portaria STN nº 564/2004 – Manual da Dívida Ativa orienta e apresenta metodologia de cálculo da provisão para perdas para registro contábil em conta redutora.

Conta	Componente	Valor
1.2.1.1.1.00	Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.1.04	- Dívida Ativa Tributária	
1.2.1.1.1.05	- Dívida Ativa não Tributária	365.820,23
1.2.1.1.1.99	- (-) Ajuste de Perdas de Dívida Ativa	0,00
1.2.1.2.1.00	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	
1.2.1.2.1.05	- Crédito por Danos ao Patrimônio	0,00
	TOTAL	365.820,23

b) Imobilizado

O patrimônio imobilizado é constituído pelos Bens Móveis, Bens Imóveis e Bens Imóveis em Andamento e apresenta um saldo de R\$ 1.755.025,97.

Os **Bens Móveis** deverão ser objeto de inventário, reavaliados pelo valor justo, definição da vida útil e do valor residual para execução do processo de registro contábil da depreciação, trabalho este desenvolvido pela comissão de patrimônio que foi constituída.

Valor Justo - É o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Vida Útil – É o período durante o qual a entidade espera utilizar o ativo, ou número de unidade de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter pela utilização do ativo.

Depreciação - É a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.



SAMAE DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Valor Residual - O valor estimado que a entidade obterá com a venda do ativo, caso o ativo já tivesse a idade, a condição esperada e o tempo de uso esperados para o fim de sua vida útil. O cálculo do valor residual é feito por estimativa, sendo seu valor determinado antes do início da depreciação. Assim, o valor residual seria o valor de mercado depois de efetuada toda a depreciação. O valor residual é determinado para que a depreciação não seja incidente em cem por cento do valor do bem, e desta forma não sejam registradas variações patrimoniais diminutivas além das realmente incorridas.

De acordo com os registros contábeis e o sistema de controle do patrimônio, **os bens móveis** da Unidade Gestora SAMAE estão assim distribuídos:

Conta	Descrição	Valor
1.2.3.1.1.00	Bens Móveis	
1.2.3.1.1.01	- Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	491.850,15
1.2.3.1.1.02	- Bens de Informáticas	98.880,15
1.2.3.1.1.03	- Móveis e Utensílios	58.129,05
1.2.3.1.1.04	- Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	2.985,02
1.2.3.1.1.05	- Veículos	157.108,84
1.2.3.8.1.01	(-) Depreciação Acumulada – Bens Móveis	0,00
	TOTAL	808.953,21

Não foi identificado divergência de valores entre os registros contábeis e o sistema de controle patrimonial, conforme conferência e ajustes realizados em 31/12/2019.

Os **Bens Imóveis** deverão ser objeto de inventário, reavaliados pelo valor justo, definição da vida útil e do valor residual para execução do processo de registro contábil da depreciação nos casos em que couber, trabalho este desenvolvido pela comissão de patrimônio que foi constituída.

De acordo com os registros contábeis e o sistema de controle do patrimônio, os bens imóveis da Unidade Gestora SAMAE estão assim distribuídos:

Conta	Descrição	Valor
	Bens Imóveis	
1.2.3.2.1.01	- Bens de Uso Especial	72.202,77
1.2.3.2.1.04	- Bens Dominicais	6.200,00
1.2.3.2.1.05	- Bens de Uso comum do Povo	149.585,55
1.2.3.2.1.06	- Bens Imóveis em Andamento	718.084,44
1.2.3.8.1.02	- (-) Depreciação Acumulada – Bens Imóveis	0,00
	TOTAL	946.072,76

Os **Bens de Uso Especial** compreendem os bens, tais como Edifícios ou Terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração Municipal, como



SAMAE DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



imóveis residenciais, terrenos, glebas, aquartelamento, aeroportos, açudes, fazendas, museus, hospitais, reservatórios, dentre outros.

Os **Bens de Uso Comum do Povo** podem ser entendidos como os de domínio público, construídos ou não por pessoas jurídicas de direito público, tais como ruas, praças, pontes, viadutos, dentre outros.

Os **Bens Imóveis em Andamento** compreendem os valores de bens imóveis em andamento, ainda não concluídos. Exemplos: obras em andamento, estudos e projetos (que englobem limpeza do terreno, serviços topográficos etc), benfeitoria em propriedade de terceiros, dentre outros.

2.3.3. Passivo Circulante

O passivo circulante corresponde a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

2.3.3.1. Financeiro

O Balanço Patrimonial registra nesse grupo obrigações financeiras de curto prazo no valor de R\$ 275.670,05, assim distribuído:

Máscara	Conta	Saldo
2.1.1.0.0	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	
2.1.1.1.1	- Pessoal a Pagar	
2.1.1.4.2	- Encargos Sociais a Pagar ao Regime Próprio de Prev.	
2.1.4.0.0	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	
2.1.4.2.4	- Obrigações Fiscais a Curto Prazo com o Estado	
2.1.8.0.0	Demais Obrigações a Curto Prazo	
2.1.8.8.1	- Valores Restituíveis a quem de Direito	
6.2.2.0.0	Execução da Despesa	
6.2.2.1.3	- Despesa Empenhada a Liquidar	245.215,45
6.3.1.0.0	Execução de Restos a Pagar não Processados	0
6.3.1.1.0	- Restos a Pagar não Processados	30.008,00
6.3.1.2.0	- Restos a Pagar não Processados em Liquidação	446,60
	TOTAL	275.670,05

a) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar.

Compreende as obrigações com pessoal inscritos em restos a pagar processados não pagos no exercício de 2019.

b) Crédito Empenhado a Liquidar



SAMAE DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Compreende as obrigações com despesas empenhadas em exercícios anteriores e em 2019, pendentes de liquidação e que passarão para o exercício de 2020 como restos a pagar não processados e/ou em liquidação.

2.3.3.2. Permanente

O Balanço Patrimonial registra nesse grupo obrigações de curto prazo com atributo permanente, no valor de R\$ 58.247,48, assim distribuído:

Máscara	Conta	Saldo
2.1.1.0.0	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a CP	
2.1.1.1.1	Pessoal a Pagar	58.247,48
	TOTAL	58.247,48

a) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende obrigações de curto prazo com os servidores municipais relacionadas à provisão para férias, salários, remunerações e benefícios de exercícios anteriores. As provisões para férias deverão em 2020 ser objeto de apuração do real passivo e configuração do sistema folha/contabilidade para apropriação e baixa mensal, conforme forem gozadas.

2.3.4. Passivo não Circulante

O Balanço Patrimonial não registra nesse grupo obrigações de longo prazo, ou seja, com previsão de exigência a partir dos doze meses seguintes à data das demonstrações contábeis.

Máscara	Conta	Saldo
2.2.2.0.0	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	
2.2.2.1.4	Empréstimos a Longo Prazo – Cohab	
2.2.3.0.0	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	
2.2.3.1.1	Precatórios - Fornecedores	
	TOTAL	

2.3.5. Patrimônio Líquido

Também chamado de Saldo Patrimonial, representa o valor residual dos ativos da Unidade Gestora SAMAE depois de deduzidos todos os seus passivos e estão assim representados no próprio balanço patrimonial:



SAMAE DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Máscara	Conta	Saldo
2.3.1.1.0.00	Patrimônio Social	1.656.527,87
2.3.7.1.0.00	Resultado Acumulado de Exercícios Anteriores	1.101.222,71
	Resultado Patrimonial do Exercício de 2019 (*)	172.200,75
	TOTAL	2.929.951,33

(*) Conforme apurado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais do Exercício de 2019.

2.3.6. QUOCIENTES SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL

1) Quociente do Resultado Financeiro

$$\frac{\text{Ativo Financeiro}}{\text{Passivo Financeiro}} = \frac{398.973,40}{275.670,05} = 1,4473$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Ativo Financeiro	398.973,40	144,73
Passivo Financeiro	275.670,05	100,00
Superávit Financeiro	123.303,35	44,73

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de dívida de curto prazo a Unidade Gestora SAMAE tem em caixa 1,4473 evidenciando um superávit de 0,4473.

2) Quociente da Situação Permanente:

$$\frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Passivo Permanente}} = \frac{2.589.672,01}{58.247,58} = 44,4602$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Ativo Permanente	2.589.672,01	4.446,02
Passivo Permanente	58.247,58	100,00
Superávit	2.531.424,43	4.346,02

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de compromisso de longo prazo a Unidade Gestora SAMAE dispõe de um patrimônio de 44,4602 proporcionando um superávit no patrimônio permanente de 43,4602.



SAMAE DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



3) Quociente do Resultado Patrimonial:

$$\frac{\text{Soma do Ativo}}{\text{Soma do Passivo}} = \frac{2.988.645,41}{333.917,53} = 8,9502$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Soma do Ativo	2.988.645,41	895,02
Soma do Passivo	333.917,53	100,00
Superávit	2.654.727,88	795,02

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de Passivo, existem 8,9502 de Ativo, evidenciando um Superávit de resultado patrimonial de 7,9502.

4) Avaliação da Evolução do Ativo Real Líquido

O Ativo Real Líquido constante do Balanço Patrimonial do exercício de 2019 deve ser igual ao Ativo Real Líquido constante do Balanço Patrimonial do exercício de 2018, mais o Resultado Patrimonial do exercício de 2019, constante do Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

Componentes	Valor
(+) Ativo Real Líquido do exercício de 2018	2.757.750,58
(+) Resultado Patrimonial do exercício de 2019	172.200,75
(=) Ativo Real Líquido do exercício de 2019	2.929.951,33

5) Avaliação da Variação do Resultado Financeiro

A variação do resultado financeiro do exercício de 2019 em relação ao exercício de 2018, menos (-) o cancelamento de restos a pagar, deve ser igual (=) ao resultado orçamentário do exercício de 2019, conforme abaixo:

(+) Resultado Financeiro de 2019	123.303,35
(-) Resultado Financeiro de 2018	532.486,86
(=) Variação do Resultado Financeiro de 2019 em Relação a 2018	-409.183,51
(-) Cancelamento de Restos a Pagar	0,00
(=) Resultado Orçamentário	-409.183,51
(-) Resultado Orçamentário Efetivo	-409.183,51
(=) Diferença	0,00



SAMAE DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



6) Avaliação do Resultado Financeiro do Exercício

De acordo com o disposto no artigo 48, alínea “b” da Lei (federal) nº 4320/64, c/c o artigo 1º, §1º, 8º e 50, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, a Unidade Gestora SAMAE deve obediência ao princípio do equilíbrio de caixa em todas as fontes de recursos.

Desse modo, analisando o resultado financeiro em cada uma das fontes de recursos controladas contabilmente no Grupo 8 “Controles”, conforme orientações constantes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional, a Unidade Gestora SAMAE encerrou o exercício de 2019 com equilíbrio de caixa em todas as fontes de recursos, conforme Balancete de Verificação do Grupo 8, exceção feita às seguintes fontes de recursos:

Código da F.R.	Denominação da Fonte de Recursos	Valor da Insuficiência	OBS.
	Nada a relacionar		

2.4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio da Unidade Gestora SAMAE, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

O quadro abaixo mostra de forma resumida as Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA e a representação de cada conta em relação ao total:

Máscara	Descrição das Contas de VPA	Valor	%
4.1.1	Receitas de Impostos		
4.1.2	Receitas de Taxas		
4.2.3	Receitas de Contribuição de Iluminação Pública		
4.2.2	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	4.693,07	0,25
4.3.3	Receitas de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	1.767.694,87	94,23
4.4.2	Receitas com Juros e Encargos de Mora	51.217,30	2,73
4.4.5	Receita com a Remuneração de Depósitos Bancários	15.513,35	0,83
4.5.1	Receitas de Transferências Intragovernamentais		0
4.5.2	Receitas de Transferências Intergovernamentais		0
4.5.3	Receitas de Transferências das Instituições Privadas		0



SAMAE DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



4.5.8	Receitas de Transferências de Pessoas Físicas		0
4.6.1	Reavaliação de Ativos		0
4.6.3	Ganhos com Incorporação de Ativos		0
4.6.4	Ganhos com Desincorporação de Passivos		0
4.6.5	Reversão de Redução a Valor Recuperável		0
4.9.1	Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	757,61	0,04
4.9.7	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	34.426,63	1,84
4.9.9	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.588,65	0,08
	SOMA DAS VPA (1)	1.875.891,48	100,00

O quadro abaixo mostra de forma resumida as Variações Patrimoniais Diminutivas e a representação de cada conta em relação ao total:

Máscara	Descrição das Contas de VPD	Valor	%
3.1.1	Remuneração de Pessoal	603.237,53	35,41
3.1.2	Encargos Patronais	97.563,54	5,73
3.1.9	Outras VPD – Pessoal e Encargos	665,40	0,04
3.2.1	Aposentadorias e Reformas	1.876,71	0,11
3.2.2	Pensões	0	0
3.2.9	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0
3.3.1	Uso de Material de Consumo	272.174,71	15,98
3.3.2	Serviços	709.849,11	41,66
3.4.1	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0
3.4.2	Juros e Encargos de Mora	0	0
3.5.1	Transferências Intragovernamentais	0	0
3.5.2	Transferências Intergovernamentais	0	0
3.5.3	Transferências a Instituições Privadas	18.214,18	1,07
3.6.1	Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste	0	0
3.6.4	Incorporação de Passivos	0	0
3.7.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	109,55	0,00
3.7.2	Contribuições	0	0,00
3.9.1	Premiações	0	0
3.9.9	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0
	SOMA DAS VPD (2)	1.703.690,73	100,00
	RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO (3=1-2)	172.200,75	

Demonstração da evolução do Resultado Patrimonial do Exercício

Componente	2018	2019	% Variação
Resultado Patrimonial do Exercício	279.238,28	172.200,75	-38,33

Nas notas explicativas para próximo exercício, será possível fazer uma análise horizontal em comparação com o exercício anterior e identificar as causas de eventual oscilação do resultado patrimonial do exercício.



SAMAE DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



São estas as notas explicativas ao Balanço da Unidade Gestora SAMAE do exercício de 2019 do Município de Nova Trento que julgamos relevantes para uma maior compreensão dos usuários da contabilidade, divulgação dos acontecimentos e melhor entendimento da organização.

Nova Trento, 28 de fevereiro de 2020.

Gian Francesco Voltolini
PREFEITO MUNICIPAL

Maria de Lourdes Rover
CONTADOR

Ivã Alessandro Franzoi
DIRETOR DO SAMAE